

Cuiabá (MT), 15 de setembro de 2022.

PORTARIA CONSUPE N° 033/2022

O **DIRETOR GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso**, no uso de suas atribuições como presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico,

R E S O L V E :

Art. 1º: Retificar a Portaria n° 018, de 10 de maio de 2022, quanto a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em **Eletrotécnica Industrial**, Eixo Controle e Processos Industriais, da Unidade Vinculada da FATEC SENAI MT - Várzea Grande.

Art. 2º: Ficam nomeados os representantes abaixo nominados, sob presidência do primeiro, para compor o NDE do Curso Superior de Tecnologia em **Eletrotécnica Industrial**, Eixo Controle e Processos Industriais, da Unidade Vinculada da FATEC SENAI MT - Várzea Grande:

MEMBRO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
Me. Abraão Gualberto Nazário	Mestre	Coordenador do curso / Docente
Thiago Machado Cabral Rodrigues	Especialista	Docente
Dr. Fahim Elias Costa Rihbane	Doutor	Docente
Gustavo Santos Brito De Moraes	Especialista	Docente
Dr. Osvaldo Alves Pereira	Doutor	Docente

Art. 3º: Esta portaria tem vigor desde 10 de maio de 2022, revogando disposições contrárias.

Art. 4º: Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO BRAGUINI
Diretor Geral da FATEC SENAI MT

Presidente do Conselho Superior - CONSUPE FATEC
Diretor Departamento Regional do SENAI/MT